

USO DA **VÍRGULA**

Secretaria de
Estado da
Casa Civil





ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

GUIA PARA O USO DA VÍRGULA

Palavras iniciais

Com este guia para auxiliar o redator a empregar a vírgula, não se tem a pretensão de fechar as possibilidades de exploração desse item de pontuação. São evidenciados os casos que podem ter maior reflexo na redação oficial. A expectativa é que os esclarecimentos feitos proporcionem maior segurança para os redatores virgularem.

Faz-se a advertência de que, dentro do propósito vigente de simplificação da linguagem na administração pública, a vírgula deve ser usada com bastante equilíbrio. Isso precisa estar casado com o senso de utilidade, ou seja, deve-se verificar se o sinal de pontuação em uso é efetivamente necessário. A multiplicação de vírgulas num enunciado, em vez de facilitar a apreensão dos sentidos, pode trazer alguma desorientação ao leitor. Assim, as chamadas vírgulas enfáticas ou estilísticas devem ser evitadas. Tem-se também que, como a linguagem simples recomenda o uso de períodos sintáticos mais curtos, dificilmente haverá neles um número maior de vírgulas.

Esclarecimento: os exemplos utilizados neste guia são fictícios e têm um propósito apenas didático.

PARTE I

O uso da vírgula em relação aos termos da oração

a) A vírgula é empregada (as vírgulas são empregadas) para separar os constituintes de referência a dispositivo normativo quando a linha de apresentação não é ascendente, isto é, parte-se, por exemplo, do artigo para a alínea.

Exemplo 1:

A alteração normativa proposta está de acordo com o **art. 7º, § 2º, inciso III, da Lei nº 9.022, de 1º de julho de 2021.**

Exemplo 2:

O Governador deve decidir conforme as atribuições que lhe confere o **art. 84, caput, inciso IV, alínea “a”, da Constituição do Estado de Goiás.**

Observação: caso fosse empregada a linha ascendente (isto é: do componente menor para o maior), as vírgulas **não** deveriam ser aplicadas, como se verifica no Exemplo 3.

Exemplo 3:

O fundamento de validade é a **alínea “a” do inciso IV do art. 84 da Constituição do Estado de Goiás**.

b) Vírgulas são usadas para isolar as datas das normas (leis e decretos) a que se faz referência.

Exemplo 1:

Trata-se do projeto de lei para alterar a Lei nº 20.491, **de 25 de junho de 2019**, que estabelece a organização administrativa do Poder Executivo.

Comentário: a vírgula depois de “2019” acumula dupla função: além de isolar a data plena da lei, introduz uma oração adjetiva de valor explicativo.

Observação: na primeira referência à norma, a data deve ser plena (dia, mês e ano) e figurar, como se indicou, entre vírgulas. Se não for a primeira referência, será colocada a forma reduzida (apenas o ano, antecedido da preposição “de”.), que também figurará entre vírgulas.

Exemplo 2:

A Lei nº 20.491, **de 2019**, como se registrou, estabeleceu a nova organização administrativa do Poder Executivo, porém há servidores que desconhecem seu teor.

Comentário: por não ser mais a primeira referência à norma, apenas o ano dela figura entre vírgulas. Acrescenta-se que a segunda vírgula aqui também tem dupla função: isolar a data curta da norma e introduzir uma oração (subordinada) indicadora de conformidade que, por estar interposta, também deve ser isolada por vírgulas.

c) Utiliza-se a vírgula (ou utilizam-se vírgulas) para isolar circunstâncias (adjuntos adverbiais) com certa extensão ou merecedores de maior atenção do leitor e que tenham sido colocados na abertura do enunciado ou entre termos normalmente relacionados sem o uso da vírgula. Trata-se de uma orientação correspondente à que foi apresentada quanto à oração (letra “a” do início destas orientações).

Exemplo 1:

Na Exposição de Motivos nº 1/2021/CASA CIVIL, o titular da Secretaria de Estado da Casa Civil – CASA CIVIL evidencia que as alterações constantes do art. 1º do projeto de lei não provocam aumento de despesa ao Tesouro Estadual.

Comentário: nesse caso, houve a anteposição do circunstante indicador de meio, que figura na abertura do enunciado, por isso a vírgula é apropriada. A propósito, não foi usada uma vírgula depois da forma reduzida CASA CIVIL porque ela separaria os termos essenciais da oração: sujeito e predicado.

Exemplo 2:

O titular da CASA CIVIL, na **Exposição de Motivos nº 1/2021/CASA CIVIL**, evidencia que as alterações constantes do art. 1º do projeto de lei não provocam aumento de despesa ao Tesouro Estadual.

Comentário: nessa reformulação do exemplo inicial, houve a intercalação do circunstante indicador de meio (ou canal), que agora figura entre o sujeito e o núcleo do predicado do enunciado, por isso as vírgulas são apropriadas. Deve-se notar que uma vírgula tem que ser antes e outra depois. Se assim não for, os termos essenciais do oração serão separados inadvertidamente.

Exemplo 3:

Para a PGE, o projeto de lei está em consonância com o previsto na Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Comentário: o segmento “para a PGE”, que remete o leitor a uma circunstância de conformidade (“conforme a PGE”), foi colocado no início da declaração e é considerado merecedor de maior atenção porque realça o agente do conteúdo declarado. Assim, separá-lo por vírgula é apropriado.

Observação: quando o indicador de circunstância for breve (uma palavra ou uma locução com duas ou três palavras, a vírgula não será recomendável).

Exemplos pertinentes à observação:

1) O relatório do impacto econômico-financeiro do projeto **ainda** não foi concluído.

Comentário: originalmente foram empregadas vírgulas para isolar o marcador de circunstância temporal “ainda”. Elas foram retiradas por não se fazerem necessárias. Acrescenta-se que, caso o “ainda” fosse marcador de adição, as vírgulas também **não** seriam exigidas.

2) “§ 3º A ordem cronológica de exigibilidade de créditos, para o pagamento das obrigações cujos valores não ultrapassem o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será estabelecida, separadamente, em lista classificatória especial de pequenos credores, para as categorias de contratos de realização de obras e de serviços de manutenção de veículos automotores.”

Comentário: a vírgula colocada depois da palavra “créditos” é **inapropriada** porque separa o segundo complemento do substantivo “exigibilidade”, e o termo que completa não deve ser separado do termo completado. Pode-se acrescentar que essa vírgula concorre para outra impropriedade: separa o sujeito (cujo núcleo é “ordem”) do predicado (cujo núcleo é a locução verbal “será estabelecida”). Desnecessária também é a vírgula depois de “será estabelecida”. Pode ser considerada oportuna a colocação entre vírgulas do segmento “em lista classificatória especial de pequenos credores”, já que esse circunstante de lugar foi encaixado entre o circunstante de modo (“separadamente”) e o complemento indicador do destinatário do verbo “estabelecer”, na forma “estabelecida”.

- 3) Essa condição torna-se, **também**, desnecessária, pois não consta do contrato com a instituição financeira, sendo, **atualmente**, apenas uma trava burocrática.

Comentário: esse é um enunciado com um acúmulo desaconselhável de vírgulas, ou seja, virgou-se demais (desnecessariamente). Os circunstantes que estão em negrito não precisam ser isolados por vírgulas. O senso de utilidade deve levar o redator a se perguntar: se eu retirar as vírgulas, haverá a possibilidade de distorção da mensagem pretendida? Nesse caso, verifica-se que não: isso quer dizer que as vírgulas são verdadeiramente inúteis. A vírgula antes do marcador explicativo “pois” é gramaticalmente apropriada. Acrescenta-se que a forma gerundial “sendo” gerou a necessidade de mais vírgula. Aqui tanto o gerúndio quanto a vírgula são desaconselháveis. Bastaria estabelecer uma coordenação aditiva com a forma verbal flexionada. Veja como poderia ficar a redação no enunciado a seguir (número 4). Restou apenas uma das seis vírgulas do enunciado original.

- 4) Essa condição torna-se também desnecessária, pois não consta do contrato com a instituição financeira e é atualmente apenas uma trava burocrática.

d) As vírgulas são comumente usadas para a separação dos itens de uma enumeração, como se observa no Exemplo 1, em que elas aparecem largamente.

Exemplo 1:

O passaporte equestre será emitido para a participação dos animais em cavalgadas, desfiles, treinamentos, concursos, provas e quaisquer atividades ou eventos de natureza cultural, terapêutica, desportiva e recreativa.

Observação: caso se coordenem segmentos frasais (partes de frases) em cujo interior a vírgula se faz necessária, entre eles recomenda-se o uso de ponto e vírgula, como se verifica no Exemplo 2.

Exemplo 2:

No Despacho nº 30/2022/ECONOMIA, a Secretaria de Estado da Economia concordou com a minuta proposta; a Secretaria de Estado da Educação, no Despacho nº 233/2022/SEDUC, foi igualmente favorável; posicionamento distinto, contudo, veio da Secretaria de Estado da Administração, que considerou, no Despacho nº 111/2022/SEAD, o momento administrativamente inoportuno para a alteração pretendida.

Comentário: nesse período, há a coordenação de três declarações que envolvem correspondentemente três secretarias de Estado (ECONOMIA, SEDUC e SEAD). Observa-se que, no interior de cada declaração, houve a necessidade do emprego de vírgulas, logo o ponto e vírgula se faz recomendável para acondicionar as declarações pretendidas, com a devida delimitação do que pertence a cada uma delas.

e) As vírgulas são também usadas para isolar termos meramente explicativos, geralmente apostos. Nesse caso, afasta-se a noção de restrição do sentido do termo antecedente.

Exemplo 1:

O Governador do Estado, José Joaquim da Silva, está empenhado em reduzir as questões fundiárias.

Comentário: o segmento entre vírgulas “José Joaquim da Silva” (nome hipotético), nesse caso, equivale semanticamente a “Governador do Estado”, e lhe funciona como um aposto, que normalmente é grafado entre vírgulas.

Exemplo 2:

O ofício foi dirigido à Gerência de Redação e Revisão de Atos, **unidade administrativa da Superintendência de Legislação, Atos Oficiais e Assuntos Técnicos, da Secretaria de Estado da Casa Civil**, com a solicitação de urgência.

Comentário: o segmento “unidade administrativa da Superintendência de Legislação, Atos Oficiais e Assuntos Técnicos, da Secretaria de Estado da Casa Civil” tem caráter meramente explicativo. Nesse caso, como funciona como um aposto, regularmente é grafado entre vírgulas.

f) Em referência a documento (despacho, ofício, parecer, exposição de motivos etc.), emprega-se a vírgula também entre a identificação do expediente e o emissor (autoridade ou unidade administrativa). Se esse emissor estiver no interior da frase, isto é, de forma intercalada, haverá uma vírgula antes e outra depois.

Exemplo 1:

Considera-se o precedente administrativo evidenciado no Despacho nº 1.696/2020/GAB, **da Procuradoria-Geral do Estado**, o qual atesta a validade jurídica do procedimento examinado.

Comentário: a primeira vírgula da declaração é justificada pela separação da identificação documental, um despacho singularizado, da indicação do órgão responsável por sua emissão. Como a identificação individualiza o despacho, a informação que o acompanha adquire a feição de explicação acessória que, por isso, deve estar separada por vírgula. Quanto à segunda vírgula, ela adquire dupla função: auxilia no isolamento da explicação adicional e introduz uma oração subordinada adjetiva explicativa. Como já se sabe, esse tipo de oração deve sempre ser separado por vírgula.

Exemplo 2:

A Secretaria-Geral da Governadoria encaminhou prontamente o Ofício nº 222/2020/NUDEM/DPEGO (SEI nº 0000333333), **da Coordenadora do Núcleo Especializado de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher, da Defensoria Pública do Estado de Goiás.**

g) No caso dos nomes das unidades administrativas, a instância superior que as abriga (coordenação, gerência, superintendência), se sua designação não servir primariamente para identificá-las, com a distinção dela em relação às demais, figurará entre vírgulas. É o caso, no Exemplo 2, do termo “da Defensoria Pública do Estado de Goiás”, que apenas detalha mais a informação dada, como uma explicação acessória.

Exemplo 1:

Acolhemos o Despacho nº 999/2020/GRS, da Gerência de Recrutamento e Seleção, e opinamos que o autógrafo seja vetado totalmente.

Comentário: o segmento “da Gerência de Recrutamento e Seleção” encontra-se entre vírgulas porque foi encaixado apenas para indicar a proveniência do despacho, o que lhe dá um caráter explicativo.

Exemplo 2

Foi apresentado o Despacho nº 333/2023/PROCSET, em que a Procuradoria Setorial da Secretaria Estadual de Saúde – SES opina sobre a regularidade formal da contratação pretendida.

Comentário: nesse caso, o nome Secretaria de Estado da Saúde não está entre vírgulas porque adquire um caráter restritivo (não é mera explicação), já que outras secretarias também contam com a unidade jurídica Procuradoria Setorial. Por outro lado, se a superintendência, a gerência ou a coordenação em referência for única, isto é, se não existir outra unidade administrativa com a mesma denominação na administração estadual, o nome do órgão (ou da entidade) figurará entre vírgulas (se estiver no interior do enunciado) ou separado por uma vírgula se estiver no final da frase.

Exemplo 3:

No Despacho nº 1.111/2022/SOD, a Superintendência de Orçamento e Despesa, da Secretaria de Estado da Economia, foi favorável à contratação emergencial da organização social.

Comentário: nesse caso, o nome da Secretaria de Estado da Economia está entre vírgulas porque sua função não é essencialmente restritiva. A Superintendência de Orçamento e Despesa é uma unidade administrativa particularizada (isto é, ela é única) no Estado de Goiás, própria da pasta da Economia. Essa unicidade não é compartilhada, por exemplo, pela Superintendência de Gestão Integrada.

h) Na redação da forma extensa dos valores monetários com mais de duas casas numéricas, será usada a vírgula (ou serão usadas vírgulas, conforme a quantidade de casas).

Exemplo 1:

A infração administrativa ambiental gerou ao investigado a multa de R\$ 1.420.302,12 (um milhão, quatrocentos e vinte mil, trezentos e dois reais e vinte centavos).

Comentário: observa-se que, entre a primeira e a segunda casa numérica, usa-se a vírgula, e o mesmo ocorre entre a segunda e a terceira casa numérica. Entre as duas últimas, utiliza-se a conjunção aditiva “e”. Essa forma de pontuação corresponde àquela empregada entre os itens de uma enumeração: se forem vários, só entre os dois últimos figura o marcador de adição “e”, já que entre os demais são usadas vírgulas.

i) A vírgula é também utilizada para isolar a conjunção adversativa ou conclusiva quando ela aparece no início do período ou numa posição intermediária no período ou na oração (desse período – nesse caso, composto por duas ou mais orações) que ela deveria estar regularmente introduzindo.

Exemplo 1:

Portanto, o enquadramento da infração do servidor precisa ocorrer conforme a disposição do inciso LXXI do art. 202 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.

Comentário: após o marcador de conclusão “portanto”, usado na abertura do período, figura oportunamente uma vírgula.

Exemplo 2:

O enquadramento da infração do servidor precisa, **portanto**, ocorrer conforme a disposição do inciso LXXI do art. 202 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.

Comentário: como nesse enunciado o marcador de conclusão “portanto” figura no interior do período, composto apenas por uma oração (absoluta), ele deve ser isolado por duas vírgulas (uma antes e outra depois).

Exemplo 3:

Não se ignora a urgência da produção do projeto de lei. **Contudo**, a titular da pasta solicita prazo maior para a análise da proposta de alteração normativa devido à complexidade do quadro social envolvido.

Comentário: a conjunção adversativa foi empregada na abertura do período, porque se quis formalizar e realçar um atrito entre o conteúdo desse período e o do período anterior.

Observação: nos exemplos 1 a 3, foi analisada a situação dos marcadores de conclusão ou adversidade em relação ao conjunto do período. Merece-se realçar também a pontuação desses marcadores quando articulam declarações de orações no interior de período composto (por duas ou mais orações). Nesse sentido, devem-se observar os enunciados a seguir.

Exemplo 4:

Em sentido amplo, o projeto de lei terá elevado alcance social, **porém** alguns dispositivos dele requerem redação mais precisa.

Comentário: nesse período composto por duas orações, o marcador “porém” estabelece uma relação adversativa entre o caráter socialmente favorável do projeto de lei e a imprecisão redacional de alguns dispositivos dele. Será usada apenas uma vírgula antecedendo esse marcador. Atente-se a outra possibilidade de formulação do período.

Exemplo 5:

Em sentido amplo, o projeto de lei terá elevado alcance social, alguns dispositivos dele, **porém**, requerem redação mais precisa.

Comentário: o período continua composto por duas orações, mas o marcador “porém”, que formaliza a relação adversativa, foi deslocado para o interior da oração que evidencia a oposição (oração coordenada sintética adversativa). Nesse caso, o “porém” tem que figurar entre vírgulas. Essa linha de abordagem se aplica também aos marcadores de conclusão. Seria possível reconstruir esse período com o emprego de outra pontuação. A vírgula que está depois de “social” poderia ser substituída por ponto e vírgula.

j) As expressões marcadoras de explicação, como “isto é”, “ou seja”, “ou melhor”, “em outros termos”, figuram sempre entre vírgulas no interior dos enunciados.

Exemplo: A pasta recomendou a sanção ao autógrafo de lei, isto é, houve a concordância do órgão com o teor da proposta legislativa.

PARTE II

O uso da vírgula em relação às orações

a) A vírgula é empregada para separar a oração subordinada que se encontra antes da principal, principalmente a oração adverbial (que pode indicar, por exemplo, causa, consequência, condição, concessão, tempo, finalidade, conformidade e proporção).

Exemplo 1:

Para alcançar os objetivos desta Lei, o poder público deverá disponibilizar gratuitamente absorventes higiênicos descartáveis.

Comentário: a vírgula usada nessa frase separa a oração (subordinada) indicadora de finalidade da principal. Isso quer dizer que a circunstância de finalidade, mais comumente empregada depois da declaração principal, foi transposta para o início do período presumivelmente para estar mais visível no campo de atenção do leitor.

b) Usam-se vírgulas para a intercalação (colocação no interior do enunciado) de uma oração subordinada mais comumente de natureza adverbial (com circunstâncias como as indicadas na letra “a”).

Exemplo 2:

O poder público, **para alcançar os objetivos desta Lei**, deverá disponibilizar gratuitamente absorventes higiênicos descartáveis.

Comentário: foram empregadas duas vírgulas para isolar a oração “**para alcançar os objetivos desta Lei**”, que é indicadora de finalidade e está na forma reduzida de infinitivo. Houve a colocação dessa oração entre o sujeito (aquele ou aquilo sobre o qual se declara algo) e a parte nuclear do predicado (essência da declaração). Caso a oração fosse desenvolvida, quanto à vírgula, a estrutura seria a mesma: a oração intercalada, indicadora de finalidade, estaria isolada entre vírgulas por figurar entre o sujeito e o núcleo do predicado. Observe o enunciado a seguir.

Exemplo 3:

O poder público, **para que se alcancem os objetivos desta Lei** (ou **para que sejam alcançados os objetivos desta Lei**), deverá disponibilizar gratuitamente absorventes higiênicos descartáveis.

c) Utiliza-se a vírgula também para separar a oração coordenada que indica adversidade, explicação ou conclusão.

Exemplo 1:

A Procuradoria Judicial da autarquia negou a viabilidade jurídica da proposta normativa, **mas não apresentou as justificativas**.

Comentário: a vírgula antes do “mas” está separando a oração coordenada adversativa – indicadora de oposição – da oração coordenada inicial.

Exemplo 2:

A Procuradoria Judicial da autarquia apontou a viabilidade jurídica da proposta normativa, **portanto a minuta do decreto deve ser encaminhada à Secretaria de Estado da Casa Civil**.

Comentário: a vírgula antes do “portanto” separa a oração coordenada conclusiva – indicadora de conclusão/resultado – da oração coordenada inicial.

Observação: seria possível deslocar a conjunção “portanto” para o interior da oração indicadora de conclusão. Nesse caso, seriam usadas três vírgulas: uma separaria a oração coordenada inicial da coordenada conclusiva, e duas isolariam o marcador de conclusão “portanto”.

Exemplo 3:

A Procuradoria Judicial da autarquia apontou a viabilidade jurídica da proposta normativa, **a minuta de decreto, portanto, deve ser encaminhada à Secretaria de Estado da Casa Civil.**

Comentário: duas outras pontuações seriam possíveis entre essas declarações. Para dar maior vigor de sentido a elas pela autonomia formal, seria possível colocar um ponto-final depois de “proposta normativa”. Também se poderia substituir a primeira vírgula por ponto e vírgula. Dessa forma, mesmo com menor autonomia formal, os conteúdos coordenados estariam bem marcados, sem a possibilidade de dúvida de interpretação.

Exemplo 4:

Remeta-se com urgência o ofício mensagem à Assembleia Legislativa, **pois o prazo de conclusão do pleito é curto.**

Comentário: no Exemplo 4, a vírgula antes do “pois” separa a oração coordenada explicativa – indicadora de explicação – da oração coordenada inicial.

Observação: antes da conjunção aditiva “e”, é recomendável o uso da vírgula nos casos em que ocorre a coordenação de orações com sujeitos distintos. Observe o Exemplo 5.

Exemplo 5:

A liberação de materiais pelo almoxarifado foi bloqueada, e o seu retorno está previsto para o dia 3 de novembro.

Comentário: o sujeito da primeira oração tem como núcleo “liberação”, e o sujeito da segunda oração tem como núcleo “retorno”.

d) A vírgula também serve para isolar oração adjetiva (que acompanha o substantivo ou seu substituto) com caráter explicativo (isso quer dizer que está ausente dela a função restritiva ou efetivamente modificadora em relação ao termo antecedente).

Exemplo 1:

A organização social Laboratório Virtual, **que gere a unidade de saúde citada,** está sendo bem avaliada pelas autoridades competentes.

Comentário: as vírgulas nesse período estão isolando a oração em negrito, já que ela tem apenas uma função explicativa, isto é, traz uma informação adicional – como se fosse um conteúdo “carrona”.

Observação: seria possível substituir a oração adjetiva explicativa por termo não oracional e, para isolá-lo, o emprego das vírgulas continuaria. Veja o Exemplo 2.

Exemplo 2:

A organização social Laboratório Virtual, **gestora da unidade de saúde citada**, está sendo bem avaliada pelas autoridades competentes.

Veja no Exemplo 3 mais uma situação frasal em que figura uma oração explicativa entre vírgulas.

Exemplo 3:

A assessora do Secretário, **a qual tem destacado a importância do programa para preservar a saúde da mulher**, pediu urgência na tramitação do processo.

Comentário 1: as vírgulas nesse período estão isolando a oração em negrito, já que ela também tem apenas uma função explicativa, isto é, traz uma informação adicional – como se fosse um conteúdo “carona”, conforme já assinalamos.

Comentário 2: nesse caso, usou-se “a qual” (não se fez opção pelo “que”) na abertura da oração explicativa para evitar ambiguidade. Com “a qual” (pronome relativo), sabe-se que foi a assessora, não o Governador, quem destacou a importância de um determinado programa para a saúde da mulher.

e) Quando há a coordenação de orações com os marcadores “tampouco” e “nem”, **não** é empregada a vírgula antes deles.

Exemplo 1:

Segundo a ECONOMIA, a proposta de crédito adicional especial não fere as normas orçamentárias vigentes **tampouco** prejudica a execução dos projetos prioritários do Governo de Goiás.

Exemplo 2:

Segundo a ECONOMIA, a proposta de crédito adicional especial não fere as normas orçamentárias vigentes **nem** prejudica a execução dos projetos prioritários do Governo de Goiás.

f) A vírgula é utilizada antes de locuções conjuntivas que introduzem orações subordinadas. São exemplos dessas locuções: já que, visto que, uma vez que, na medida em que, desde que, ainda que, mesmo que, à medida que, à proporção que.

Exemplo 1: Determina-se a remessa dos autos à Secretaria de Estado da Casa Civil para a ratificação do decreto de nomeação, **desde que** não seja localizada alguma falha documental.

Exemplo 2: A servidora formalizou o pedido de exclusão da expressão *sub judice* do seu ato de nomeação, **na medida em que** já houve o trânsito em julgado da decisão proferida no processo judicial correspondente.

PARTE III

Casos de inadmissibilidade da vírgula

a) Não se coloca vírgula entre os termos essenciais da oração: o sujeito e o predicado. Observe os exemplos desse emprego errôneo.

Exemplo 1:

Em virtude disso, a Procuradoria Setorial da autarquia, atestou a viabilidade jurídica da matéria.

Comentário: a primeira vírgula mostra-se apropriada, porque ela isola uma circunstância de causa colocada na abertura da frase. A segunda vírgula, contudo, fere a estruturação sintática do período, já que ela separa o sujeito “a Procuradoria Setorial da autarquia” do núcleo do predicado “atestou”.

Exemplo 2:

Já o disposto nos arts. 2º e 3º da propositura, fundamenta-se nas Exposições de Motivos nº 6/2021/GOINFRA e nº 10/2021/GOINFRA.

Comentário: a vírgula que figura no enunciado também fere a estruturação sintática do período, já que ela separa o sujeito “o disposto nos arts. 2º e 3º da propositura” do núcleo do predicado “fundamenta-se”.

b) Não se coloca vírgula entre os termos que completam e os que são completados sintaticamente. Os complementos (verbais e nominais), também denominados termos integrantes da oração, não são isolados por vírgula dos núcleos com quais se relacionam (de forma complementar).

Exemplo 1:

Consultada sobre a constitucionalidade e a juridicidade da alteração proposta, a Coordenação de Análise de Ajustes Públicos do DETRAN, no Parecer nº 999/2022/COAP, informou, que não há vício de legalidade.

Comentário: no enunciado é **inadmissível**, do ponto de vista sintático, a vírgula colocada entre a forma verbal “informou” e a conjunção integrante “que”, usada para abrir a oração que funciona como complemento (objeto direto) do sentido do verbo “informar”. As demais vírgulas estão adequadamente empregadas.

Exemplo 2:

De acordo com a ECONOMIA, a metodologia de aplicação de alíquota, sobre a receita líquida do prestador de serviços do ano anterior, pode gerar distorções, especialmente em decorrência do volume das receitas auferidas em determinado período.

Comentário: no enunciado é **inadmissível**, do ponto de vista sintático e semântico, o emprego das duas vírgulas que isolam o segmento “sobre a receita líquida do prestador de serviços do ano anterior”. Esse segmento completa diretamente o sentido de “aplicação”, que exige, nesse caso, dois complementos (nominais): um objeto passível de aplicação e outro que é o destinatário (ou recebedor) da aplicação. Não se poderia retirar a primeira vírgula e deixar a segunda, já que esta separaria o sujeito do predicado.

Exemplo 3:

À Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA, competem o acompanhamento, a regulação, o controle e a fiscalização de produtos de origem animal e vegetal ou a eles vinculados.

Comentário: o segmento “À Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA” é complemento (objeto indireto) do verbo “competir”. Comumente, o complemento verbal é colocado depois do verbo, mas há casos em que se consolida o emprego anteposto dele, como pode acontecer de o sujeito ser apresentado frequentemente depois de certos verbos (ou predicados) – o Exemplo 3 ilustra isso também. A orientação gramatical é não usar vírgula entre os termos completivos e os completados, também entre o sujeito e o predicado, mesmo que haja a alteração da ordem sintática usual. Portanto, é gramaticalmente **inapropriada** a vírgula que separa o segmento inicial do exemplo visto.

Comentário adicional: apropriadamente o verbo “competir” está flexionado no plural (“competem”), o que contraria uma forte tendência de deixá-lo no singular. Trata-se de um verbo pessoal, por isso tem sujeito, que orienta a flexão verbal. Nesse caso, o sujeito é posposto e composto por quatro núcleos (“acompanhamento”, “regulação”, “controle” e “fiscalização”). A frase do exemplo, na ordem direta, seria: “O acompanhamento, a regulação, o controle e a fiscalização de produtos de origem animal e vegetal ou a eles vinculados competem à Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA”.

c) Não se separa com vírgula a conjunção integrante daquilo que ela introduz.

Exemplo:

A ALEGO informa que, o homenageado é Delegado da Polícia Federal e planejou, coordenou e executou operações de combate ao tráfico de drogas, desvio de verbas públicas e lavagem de dinheiro.

Comentário: nessa frase, o núcleo do predicado é o verbo “informar”, que tem como complemento uma oração (subordinada substantiva objetiva direta). Essa oração é introduzida pela conjunção integrante “que”, depois da qual **não** se pode empregar uma simples vírgula, já que não se separa a conjunção integrante da informação que ela introduz.

Fontes de direcionamento:

ALMEIDA, Napoleão Mendes de. **Gramática Metódica da Língua Portuguesa**. 44 ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

AZEREDO, José Carlos de. **Gramática Houaiss da Língua Portuguesa** (redigida de acordo com a nova ortografia). São Paulo: Publifolha, 2010.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Manual de Redação da Presidência da República**. 3 ed., rev., atual. e ampl. Brasília: Presidência da República, 2018. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/centrodeestudos/assuntos/manual-de-redacao-da-presidencia-da-republica/manual-de-redacao.pdf>. Acesso em: 16 de dezembro de 2022.

BRASIL. Senado Federal. **Manual de Comunicação da Secom**. Redação e estilo. Brasília: Senado Federal. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/manualdecomunicacao/redacao-e-estilo/estilo/maiuscula>. Acesso em: 5 nov. 2022.

LUFT, Celso Pedro. **A vírgula**. 2ª ed. São Paulo: Editora Ática, 2002.

Autoria:

Prof. Wellington Lemes Coêlho (Graduado em Letras e Mestre em Estudos Linguísticos e Literários pela Universidade Federal de Goiás) – servidor da Gerência de Redação e Revisão de Atos Normativos, da Superintendência de Legislação, Atos Oficiais e Assuntos Técnicos, da Secretaria de Estado da Casa Civil

Responsáveis pela validação do material:

Emília Munhoz Gaiva – Superintendente de Legislação, Atos Oficiais e Assuntos Técnicos; e

Thiago Junqueira Rodrigues – Gerente de Redação e Revisão de Atos Normativos